



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 591

Que conceda pensão alimentícia a Sra. LAURA MARIA DA GUIA.

Art. 1º - Fica concedida pensão alimentícia a Sra. LAURA MARIA DA GUIA, viúva do ex-funcionário ANTONIO DE OLIVEIRA PACHECO.

§ Único - A referida pensão será de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros), com efeito a partir do mês de setembro do corrente exercício.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, *11 de dezembro de 1973*

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito

